

**CONSIDERANDO** a sentença do Processo Judicial nº 0002045-02.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Jomylannya da Silva Santos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio** da Servidora **JOMYLANNYA DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 277, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO** no valor de 16% (dezesesseis por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002045-02.2022.8.27.2710.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, através do Seu Gestor, comunica aos interessados a reabertura de prazo legal da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**. Objeto: Contratação de empresa visando o registro de preços para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma temporária, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos vinculados a esta Administração de Carrasco Bonito/TO, do tipo menor taxa administrativa. **Nova data de Abertura: 01/03/2024, às 09h00min.**

Local: Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: [clpcarrascobonito@gmail.com](mailto:clpcarrascobonito@gmail.com) ou no site do município, [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br), ou ainda pelo endereço, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), fone (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 09 de fevereiro de 2024. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a sentença do Processo Judicial nº 0002075-37.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Leide Maria Pereira Almeida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio** da Servidora **LEIDE MARIA PAREIRA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 38, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO** no valor de 16% (dezesesseis por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002075-37.2022.8.27.2710.

**Art. 3º - A Servidora não fará jus a concessão do adicional por tempo de serviço - ANUÊNIO no período de 29 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, bem como o período de 23 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 e no período de 10 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**, devido estar em Licença para Tratar de Interesse Particular nesses períodos.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.